



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO : 000001 / 2026

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : (LEE) Leilão Eletrônico - Lei 14.133/2021

JULGAMENTO : Por Lote

FINALIDADE : Leilão de veículos e equipamentos inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rolante, considerados antieconômicos, ociosos, irrecuperáveis ou em desuso para a Administração Pública Municipal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2026 - 09:00:00

Torna-se público que o Município de Rolante/RS, por meio das Seções de Compras, Licitações e Contratos, realizará licitação, na modalidade LEILÃO na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do Decreto Municipal nº 4.968/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **LEILÃO de VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS**, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rolante, considerados antieconômicos, ociosos, irrecuperáveis ou em desuso para a Administração Pública Municipal, agrupados em lotes conforme natureza dos materiais.

1.2. Os Bens a serem alienados foram previamente avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelas Portarias nº 639/2025 e 320/2026, e os Preços Mínimos de Arrematação fixados estão apresentados conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÍNIMO
01	RETROESCAVADEIRA marca RANDON 406, ano/modelo 2017/2017: O lote compreende uma Retroescavadeira, marca Randon, ano/modelo 2017/2017, tração 4X4, motor a diesel, cabine fechada, fabricação nacional, cor amarela. O equipamento apresenta-se em estado ruim, devido ao tempo em que se encontra parado não foi possível colocá-lo em funcionamento para testes e nem obter a leitura do horímetro. Várias peças e comando traseiro com folga/desgastados/quebrados. Equipamento com problemas elétricos, além de não possuir força no torque. Estado dos pneus regular. Número de patrimônio 3872, Frota nº 112.	R\$32.000,00
02	ENSILADEIRA estacionária azul JF O lote compreende uma Ensiladeira estacionária, cor azul, marca JF, fabricação nacional. O equipamento apresenta-se em estado regular, funcionando. Devido ao desgaste e tempo de uso, as manutenções tornaram-se inviáveis para a administração municipal. Número de patrimônio 3837. ENSILADEIRA Cremasco, carcaça O lote compreende uma Ensiladeira da marca Cremasco, cor verde, de fabricação nacional. O equipamento apresenta-se em estado péssimo, sem funcionamento ou uso. Foi atingido algumas vezes por enchentes. Devido ao desgaste e tempo de uso, as manutenções tornaram-se inviáveis para a administração municipal. Sem registro de patrimônio. PARALAMA e TETO completo, para trator Massey Ferguson, modelo 2025: O lote compreende um par de paralama e teto completo, nunca usado, compatível para trator marca Massey Ferguson, modelo 6711, ano modelo 2025, cor vermelha, de fabricação nacional. O equipamento apresenta-se em bom estado de conservação, nunca utilizado. Os equipamentos serão leiloados pois no trator que seria utilizado, foi instalada outra cabine. Não consta número de patrimônio.	R\$1.080,00
	RETROESCAVADEIRA marca JCB, ano/modelo 2009/2009: O lote compreende uma Retroescavadeira, marca JCB, ano/modelo 2009/2009, tração 4X4, motor a diesel, cabine fechada, com ar condicionado, fabricação nacional, cor amarela.	



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

03	O equipamento apresenta-se em estado ruim, devido ao tempo em que se encontra parado não foi possível colocá-lo em funcionamento para testes e nem obter a leitura do horímetro. Várias peças e comando traseiro e embuchamento com folga/desgastados/quebrados. Apresenta pane elétrica (não liga), sem freio e torque sem força. Estado dos pneus regular. Número de patrimônio 3865, Frota n° 31.	R\$49.100,00
04	RETROESCAVADEIRA marca RANDON 406, ano/modelo 2018/2018: O lote compreende uma Retroescavadeira, marca RANDON 406, ano/modelo 2018/2018, tração 4X4, motor a diesel, cabine fechada, com ar condicionado, fabricação nacional, cor amarela. O equipamento apresenta-se em estado precário, devido ao tempo em que se encontra parado não foi possível colocá-lo em funcionamento para testes e nem obter a leitura do horímetro. Várias peças e comando traseiro e embuchamento com folga/desgastados/quebrados. Não possui transmissão e motor está fora da máquina. Sem pneus. Equipamento serve apenas para aproveitamento de peças. Número de patrimônio 4084, Frota n° 114.	R\$22.000,00
05	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0, ano/modelo 2013/2013 O lote compreende um automóvel, marca fiat, modelo Uno Mille Economy 1.0, ano/modelo 2013/2013, cor branca, 4 portas, acionamento manual dos vidros, câmbio manual, com ar condicionado, ar quente e frio, pneus traseiros regulares e dianteiros ruins. Veículo funcionando. Apresenta algumas avarias na lataria. Banco traseiro quebrado. Apresenta alguns problemas na suspensão. Rodas aro 13". Quilometragem aproximada de 226.797 km. Classificado como inservível à Administração Pública. Número de patrimônio 717, Frota n° 80. Placa: IUJ-5570	R\$10.694,95
06	FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0, ano/modelo 2016/2017 O lote compreende um automóvel, marca fiat, modelo Palio Attractive 1.0, ano/modelo 2016/2017, cor branca, 4 portas, acionamento elétrico e manual dos vidros, câmbio manual, com ar condicionado, ar quente e frio, pneus regulares. Devido ao tempo parado, não foi possível testá-lo nem verificar a quilometragem rodada. Apresenta algumas avarias na lataria e diversos problemas mecânicos. Veículo não liga. Rodas aro 13". Classificado como inservível à Administração Pública. Número de patrimônio 1438, Frota n° 110. Placa: IXP-3530.	R\$11.862,00
07	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING CELEBRATION 1.4 Fire Flex, ano/modelo 2014/2014, placa IVJ6095: O lote compreende um automóvel, marca fiat, modelo Strada Working CD 1.4, ano/modelo 2014/2014, cor branca, 3 portas, combustível flex (álcool e gasolina), vidros elétricos, câmbio manual, com ar condicionado, ar quente e frio, pneus em estado regular a ruim. Veículo funcionando, mas que apresenta diversas avarias e problemas mecânicos nos amortecedores, embuchamento, estrutura do monobloco abaixo da cabine está quebrada, problemas de freio, entre outros. Motor está funcionando. Algumas avarias nos bancos. Não foi possível confirmar a quilometragem pois o marcador não está funcionando. Classificado como inservível à Administração Pública. Número de patrimônio 697, Frota n° 90.	R\$17.245,20
	CAMINHÃO FORD CARGO 1519B, ano/modelo 2014/2014, placa IVM6462: O lote compreende um caminhão, marca ford, modelo Cargo 1519B, ano/modelo 2014/2014, combustível	

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EDITAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL

08	diesel, cor branca, 2 portas, acionamento elétrico dos vidros, câmbio manual, pneus regulares, bancos em tecido. Devido ao tempo parado, não foi possível testá-lo nem verificar a quilometragem rodada. Apresenta diversos problemas mecânicos, como ausência de caixa de câmbio, motor fundido e fora do caminhão, tomada de força está boa, pistão desmontado (problemas no reparo), problemas nas turbinas de freio. Classificado como inservível à Administração Pública. Número de patrimônio 698, Frota nº 91	R\$90.734,40
09	GM/CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, ano/modelo 2018/2019, placa IYM6711: O lote compreende um automóvel, marca GM/Chevrolet, modelo Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018/2019, cor branca, 4 portas, acionamento elétrico dos vidros, bancos de couro, câmbio manual, com ar condicionado, ar quente e frio, pneus regulares. Quilometragem atual: 485.540 km. Apresenta bom estado de conservação, funcionando plenamente, com sinais de desgaste devido ao tempo de uso. Número de patrimônio 4226, Frota nº 119. A comissão fez a avaliação em fevereiro e hoje a Quilometragem atual é 495.679 km.	R\$34.648,80
10	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING CD 1.4, ano/modelo 2014/2014, placa IVJ5626, Frota nº 89: O lote compreende um automóvel, marca fiat, modelo Strada Working CD 1.4, ano/modelo 2014/2014, cor branca, 3 portas, combustível flex (álcool e gasolina), vidros elétricos, câmbio manual, com ar condicionado, ar quente e frio, pneus em estado regular a ruim. Não tivemos a confirmação sobre o eventual funcionamento dos vidros e sistema de climatização. Veículo está funcionando, mas apresenta diversas avarias e problemas mecânicos nos amortecedores, embuchamento e estrutura, entre outros. Motor está funcionando. Algumas avarias nos bancos e na lataria. Não foi possível confirmar a quilometragem. Classificado como inservível à Administração Pública.	R\$17.466,60
11	TRATOR marca JOHN DEERE, ano/modelo 2004/2004, frota n 28: O lote compreende um Trator, marca John Deere, ano/modelo 2004/2004, tração 4X4, motor a diesel, cabine aberta, sem ar-condicionado, fabricação nacional, cor verde. O equipamento apresenta-se em estado regular, em funcionamento, contudo, não foi possível obter a leitura do hodômetro. Possui desgastes devido ao uso, com alguns sinais de vazamento no motor, porém em funcionamento. Caixa de transmissão apresenta algumas avarias. Atualmente está sem bateria e sem tanque de combustível, porém, a Secretaria de Agricultura informou que estes itens serão repostos (aparentemente tanque do combustível está furado). Estado dos pneus mediano.	R\$40.000,00
12	MOTONIVELADORA marca COMBAT, modelo 170E, ano/modelo 2013/2013, Frota n 83: O lote compreende uma máquina Motoniveladora, marca Combat, modelo 170E, ano/modelo 2013/2013, motor a diesel, cabine fechada, com ar-condicionado, fabricação importada, cor amarela. O equipamento apresenta-se em estado regular, com motor em funcionamento, contudo, recentemente a bomba de óleo estourou e o equipamento apresenta perda de força na transmissão. Pneus em estado razoável. Segundo a secretaria solicitante, no mercado não existem mais peças de reposição para esta marca, que é de fabricação Chinesa. Secretaria de Obras informa que serão repostas todas rodas e pneus para o	R\$60.000,00



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

	leilão	
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA marca DOOSAN, modelo Solar 210W, ano/modelo 2013/2013: Compreende uma máquina Escavadeira Hidráulica, marca Doosan, modelo Solar 210W, ano/modelo 2013/2013, motor a diesel, cabine fechada, com ar-condicionado, fabricação importada, cor laranja. O equipamento apresenta-se em estado ruim, com motor em funcionamento, contudo, está baixando bastante óleo, a bomba hidráulica está perdendo a força, o eixo dianteiro de um lado está estragado e o dianteiro do outro lado precisa de reparos, esta os freios não funcionam, o braço hidráulico possui vários reforços por já ter trincado, e, possui em torno de 16 mil horas trabalhadas. Pneus em estado razoável	R\$165.000,00

1.3. As descrições dos Bens estão apresentadas em anexo e os mesmos serão alienados no estado de conservação e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Leilão Eletrônico e oferecer lances as Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

2.2. Estarão impedidas de disputar a licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

2.2.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.2. empresas, isoladamente ou em consórcio, que tenham entre seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados a serviço ou vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de Rolante/RS;

2.2.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

2.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. agentes políticos, servidores efetivos, comissionados ou adidos externos vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de Rolante/RS, bem como seus parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

2.2.8. Em forma de consórcios.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.3.1. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.2. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.4. agentes políticos, servidores efetivos, comissionados ou adidos externos vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de Rolante/RS, bem como seus parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

2.3.5. empresas, isoladamente ou em consórcio, que tenham entre seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados a serviço ou vinculados a órgãos ou entidades integrantes da administração do Município de Rolante/RS;

2.3.6. Em forma de consórcios.

3. DO PROCEDIMENTO:

3.1. O Leilão será realizado via sistema eletrônico por meio da INTERNET, em sessão pública, denominado Leilão Eletrônico e mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

3.2. O Leilão Eletrônico será realizado através da utilização do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor MUNICIPAL, denominado "Leiloeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Leilão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

(intransferíveis), obtidas junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, na aba "CADASTRE-SE", selecionando a opção "PARTICIPANTE/LEILÃO" e preenchendo todos os dados solicitados para finalizar o cadastro.

4.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer leilão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa justificada do Portal de Compras Públicas.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso, em quaisquer transações efetuadas diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

4.5. A participação no Leilão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data, horário e limites estabelecidos.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando a Administração isenta de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, por meio eletrônico, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

5.4. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

5.5. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento ou impugnações apresentados fora do prazo legal.

6. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.1. Para participar do certame os licitantes deverão realizar o credenciamento conforme item 4 deste edital e registrar propostas iniciais diretamente no sistema, em cada lote de seu interesse, até o momento imediatamente anterior a data e horário estipulado para abertura das propostas.

6.2. As propostas iniciais serão recebidas até o momento imediatamente anterior a data e horário estipulado no preâmbulo deste edital, obedecendo ao horário oficial de Brasília, após terá início a sessão pública de disputa.

6.3. Somente poderão participar da etapa de disputa por lances os licitantes com propostas iniciais registradas no lote disputado.

6.4. O encaminhamento de proposta inicial pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.5. Na data e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, o Leiloeiro realizará a abertura das propostas iniciais e dará início à etapa competitiva da licitação.

6.6. O sistema do leilão eletrônico ordenará as propostas iniciais adotando como critérios de desempate o maior valor e a data e hora mais antiga de registro no sistema.

6.7. Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial estipulada pelo Leiloeiro no Portal e após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.1. Será concedido direito de preferência ao licitante que, submetendo-se a todas as regras do edital, comprove a ocupação do imóvel objeto desta licitação, conforme prevê o artigo 77 da Lei nº 14.133/2021.

6.13. É vedada a desistência dos lances arrematantes, sujeitando-se o licitante declarado vencedor à perda da caução correspondente ao Lote arrematado a título de cláusula penal (quando exigida pelo Edital), e ficando também sujeito, cumulativamente, à multa de 1% (um por cento) do valor de venda que consta no item 01 deste Edital, correspondente ao Lote em que desistiu, sem prejuízo das demais sanções administrativas e consequências expressamente estabelecidas neste Edital.

6.14. Caso não sejam apresentados lances para o lote, será verificada a ordem de classificação das propostas iniciais, conforme item 6.6 deste edital, sendo declarado arrematante o proponente melhor classificado.

6.15. Caso o vencedor de disputa seja inabilitado por não atender aos requisitos de participação disciplinados no item 2 do edital, poderá ser declarado novo arrematante do lote, obedecida a ordem de classificação que deverá, obrigatoriamente, eleger o maior lance ofertado pelo novo arrematante.

6.16. Para fins de declaração de arrematante do lote sem lances ou novo arrematante do lote, o proponente melhor classificado, conforme item 6.6 deste edital, será declarado arrematante. A não manutenção da proposta ou lance ofertado sujeitará o arrematante ao disposto no item 6.13.

6.17. No caso de desconexão com o Leiloeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Leiloeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.18. Quando a desconexão persistir, a sessão do Leilão Eletrônico poderá ser suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através do "Chat" de troca de mensagens, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.19. O Leiloeiro poderá prorrogar o prazo para recebimento de propostas iniciais e data para início da disputa dos lotes do Leilão Eletrônico, iniciando a sessão de disputa do lote em novo dia e horário.

6.20. Em caso de prorrogação, o novo dia e horário para continuidade da disputa será informado aos licitantes na página de informações



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

dos lotes do leilão eletrônico e através do "Chat" de troca de mensagens do sistema eletrônico.

6.21. Os licitantes deverão manter constante atenção às mensagens enviadas através do sistema do Leilão Eletrônico, via "Chat" de troca de mensagens, sendo vedadas quaisquer posteriores alegações de desconhecimento dos conteúdos das informações comunicadas.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, imediatamente após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

7.2. As razões recursais deverão ser enviadas, por meio de campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação publicada no "Chat" da disputa; ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3. O recurso de que trata o item 7.2 será dirigido ao Leiloeiro, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento do processo.

7.4. As razões e contrarrazões de recurso ficarão à disposição dos interessados no site da realização do certame.

7.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento dos bens correspondentes aos Lotes arrematados deverá ser feito à VISTA, devendo o pagamento do valor à vista ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados da data em que o adquirente for considerado o arrematante.

8.2. Fica definido, a partir da data e hora da assinatura do Termo de Retirada/Entrega do veículo, cessa toda e qualquer responsabilidade do Município por infrações de trânsito, acidentes, danos a terceiros ou ilícitos penais envolvendo o bem, transferindo-se a responsabilidade civil, criminal e fiscal integralmente ao arrematante.

8.3. Todas as taxas devidas ao CRVA (venda, vistoria, emissão de novo CRLV-e, placas se houver necessidade de troca e emolumentos cartorários correm por conta exclusiva do arrematante/comprador.

8.4. Os veículos serão alienados no estado de conservação em que se encontram, cabendo ao comprador realizar vistoria prévia.

8.5. Eventuais exigências de adequação mecânica ou de segurança feitas pelo CRVA para fins de aprovação na vistoria de transferência serão de inteira responsabilidade e custeio do comprador.

8.6. Fica definido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da retirada do veículo ou da entrega da Autorização para Transferência assinada, para que o adquirente conclua o processo de transferência junto ao CRVA/Detran, sob pena de sanções administrativas e bloqueio do veículo.

8.7. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro Administrativo convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

8.8. **O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária através da conta: Banco Banrisul 041 / Agência 0332 / Conta 04.013-598.0-3 – CNPJ nº 90.936.956/0001-92.**

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO:

9.1. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento do valor integral no caso de pagamento à vista, o processo será adjudicado e posteriormente homologado, observado, no que couber, o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. RECURSOS:

10.1. De licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

10.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 10.2, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Sem prejuízo do disposto no item 6.13 do Edital, comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante que, no decorrer do Leilão, entre outras condutas previstas em Lei:

11.1.1. ensejar o retardamento da assinatura da escritura sem motivo justificado;

11.1.2. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou até a assinatura da escritura, no caso de pagamento à vista, ou até a quitação das parcelas, no caso de venda parcelada;

11.1.3. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento até a assinatura da escritura no caso de pagamento à vista ou até a quitação das parcelas, no caso de venda parcelada;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.6. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.1.7. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital.

11.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

- 11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a Administração.
- 11.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote arrematado, quando o proponente realizar conduta tipificada nos itens 11.1.2 a 11.1.6, sem prejuízo da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme a gravidade do fato praticado.
- 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação:
- 11.3.1. O recurso de que trata o item 11.3 deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.4. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.5.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
- 11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública, além das demais disposições previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.6.1. Se em razão da infração cometida restar a necessidade de reversão do bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.
- 11.7. A multa compensatória de que trata o item 11.2.2 deverá ser paga em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da aplicação da penalidade, podendo a multa vencida ser inscrita na Dívida Ativa do Município e cobrada judicialmente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A descrição dos Lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou distorções, caso verificado.
- 12.2. Informações do Município de Rolante/RS disponível via Internet.
- 12.3. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento de sua realização, todas as atividades previstas no Edital ocorrerão em nova data e horário definidos pelo Leiloeiro e informados na página de realização do leilão eletrônico.
- 12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Taquara/RS, para dirimir litígios resultantes deste edital.

Rolante, 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal de Rolante



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

Itens:

Lote	Item	Qntd	Unidade	Especificação
0001	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0002	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0003	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0004	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0005	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0006	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0007	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0008	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0009	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0010	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0011	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0012	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO
0013	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

Modelo de proposta:

FORNECEDOR :

CÓDIGO :

ENDEREÇO :

CNPJ :

CGCICM :

INSCR MUN :

CIDADE :

UF :

FONE :

Lote	Item	Qntd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Marca
0001	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0002	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0003	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0004	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0005	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0006	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0007	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0008	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0009	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0010	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0011	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0012	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____
0013	001	1,00	UN	33536 - LEILÃO	_____	_____

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/05/2026 às 09:49 Horas, pelo Usuário Alceu Trevizani da Rosa, , ID GESPAM 161522 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 97fa4d3d1443